

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

EDITAL Nº 61/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 22/23, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 41/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, página 71, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 37/38, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.518, de 24 de outubro de 2017, páginas 70/71, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 61/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico Legista	3	31/202.382/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05
CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico Legista	3	31/202.172/15	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico Legista	3	31/202.219/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico Legista	3	31/202.247/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico Legista	3	31/201.163/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico Legista	3	31/202.220/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO